

DECRETO N.º 44.850, DE 18/08/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 43.113/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.113, de 21/11/2022, que outorgou a permissão do BOX n.º 31, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, ao Senhor MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, conforme Processo n.º 23.644/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

